



Comprovante de Publicação

Nº: 19270

Data/Hora Veiculação: 27/02/2014 15:33

Ato: DECRETO Nº 27.032/2014

Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 4419 - PROCESSO 12445/2010

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4419, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área de 494,58m² (quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados). Denominada quadra "23", sito no Jardim Bela Vista, de propriedade do Município de Araucária, conforme reporta matrícula sob nº 10.465 de 27 de agosto de 1.984, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

Identificação:

691/2014

Data Publicação :

28/02/2014

Completo

DECRETO Nº 27.035/2014 Súmula: ?Ficam Incorporados ao Patrimônio Público Municipal, imóveis de terrenos urbanos, com 1.837,68m² e 1.008,75m²?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público, em razão da Lei Federal nº 6766/1979 e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 926/2014, DECRETA Art. 1º. Ficam incorporados ao Patrimônio Público Municipal, imóveis de terrenos urbanos, destinados ao alargamento da Avenida Independência e Rua Lourenço Jankowski, em razão da Lei Federal nº 6766/1979, conforme específica: I ? Lote sob matrícula 42.603 Situação: Imóvel de terreno Urbano, de forma irregular, com 1.837,68m² (um mil, oitocentos e trinta e sete metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados), destinado ao alargamento da Rua Lourenço Jankowski, sito no lugar denominado Boqueirão, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 438,00 metros para a Rua Lourenço Jankowski; pelo lado direito em 96,48 metros com área da RFFA; pelo lado esquerdo em 5,80 metros com a área da Avenida Independência; e, finalmente pelos fundos em linhas quebradas de 1,50 metros, 19,66 metros e 40,98 metros com o lote ?B-1?, 18,00 metros com o lote ?B-2?, 18,00 metros com o lote ?B-3?, 18,00 metros com o lote ?B-4?, 18 metros com o lote ?B-5?, 18,00 metros com o lote ?B-6?, 18,00 metros com o lote ?B-7?, 18,00 metros com o lote ?B-8?, 18 metros com o lote ?B-9?, 18,00 metros com o lote ?B-10?, 12,00 metros com o lote ?B-21?, 44,19 metros com o lote ?B-11?, 28,02 metros com o lote ?B-12? e 7,03 metros com a área destinada ao alargamento da Avenida Independência, totalizando 338,99 metros. Conforme reporta a matrícula 42.603 de 1º de outubro de 2012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, como transferência em razão da Lei 6.766, de 19/12/79, na aprovação do projeto de subdivisão nº 5536/2010, com as características e confrontações constantes do Memorial Descritivo devidamente arquivado no referido Cartório. Para efeito de inscrição patrimonial contábil, inscrever-se-á o valor de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) o metro quadrado, totalizando R\$ 33.997,08 (trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos). II ? Lote sob matrícula 42.604 Pag. 2/2 ? Decreto nº 27.035/14 Situação: Imóvel de terreno Urbano, de forma irregular, com 1.008,75m² (um mil e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), destinado ao alargamento da Avenida Independência, sito no lugar denominado Boqueirão, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: Pela frente em 210,00 metros para a Avenida Independência; pelo lado direito em 7,03 metros com a área destinada ao alargamento da Rua Lourenço Jankowski; pelo lado esquerdo em 5,00 metros com a área da RFFA; e, finalmente pelos fundos em 40,28 metros com o lote ?B-12?, 18,00 metros com o lote ?B13?, 18 metros com o lote ?B-14?, 18,00 metros com o lote ?B-15?, 18,00 metros com o lote ?B-16?, 18,00 metros com o lote ?B-17?, 18,00 metros com o lote ?B-18?, 18,00 metros com o lote ?B-19? e 33,07 metros com o lote ?B-20?, totalizando 119,35 metros. Conforme reporta a matrícula 42.604 de 1º de outubro de 2012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, como transferência em razão da Lei 6.766, de 19/12/79, na aprovação do projeto de subdivisão nº 5536/2010, com as características e confrontações constantes do Memorial Descritivo devidamente arquivado no referido Cartório. Para efeito de inscrição patrimonial contábil, inscrever-se-á o valor de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) o metro quadrado, totalizando R\$ 18.661,87 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos). Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 20 de fevereiro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 926/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.02.27 11:20:18 -0300